



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 593/2022

Dispõe sobre a Sessão Solene Especial em homenagem ao Centenário do Ex Vereador e Presidente da Câmara Municipal, Ex-Vice Prefeito e Ex-Prefeito da Administração Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Na forma regimental, após ouvir o Plenário, fica determinada a realização de Sessão Solene da Câmara Municipal para celebrar o centenário de nascimento de **RAUL CARDOSO DA SILVA**. Nascido em 15 de Agosto de 1922, exercendo cargos de grande importância para o crescimento da cidade de Visconde do Rio Branco – MG.

Parágrafo único – A data, horário e programação da sessão solene serão decididas em comum acordo com familiares do homenageado já falecido.

Art. 2º - Autoriza-se a confecção de uma placa para ser afixada no Plenarinho alusiva ao evento histórico de reconhecimento do excelente trabalho prestado pela administração do Poder Executivo Municipal como Prefeito e Vice-prefeito e do Poder Legislativo Municipal como Vereador e Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º – Na placa deverá constar os seguintes dizeres:

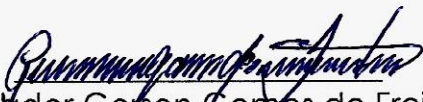
1922/2022

"Nesta data a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, através dos seus Vereadores da 19ª Legislatura, reuni-se solenemente para prestar homenagem póstuma ao Centenário do Ex-Prefeito, Ex-Vice-Prefeito e Ex-Presidente da Câmara Municipal, Raul Cardoso da Silva. Nascido em 15 de Agosto de 1922, exerceu com dignidade e honradez os cargos públicos que ocupou em sua cidade.

§ 2º - As despesas decorrentes do que trata no caput deste Artigo ocorrerão por conta de dotação própria já aprovada no orçamento do legislativo para 2022.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves em 14 de outubro de 2022.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal